

1. O que devo fazer para aderir?

Se você é um cliente Rede, pode contratar o recebimento das suas vendas de crédito à vista em 2 dias e não pagar taxa de antecipação. Além disso, você pode receber suas vendas em qualquer domicílio.

2. Após aderir a nova condição preciso fazer mais alguma coisa?

Não, enquanto você receber suas vendas com faturamento anual de até R\$ 30 milhões na Rede na visão do grupo econômico, essa condição permanece válida.

3. Sou elegível à nova condição, mas ainda não contratei. Até quando posso aderir?

Não se preocupe: como não se trata de uma promoção, a condição não tem prazo para acabar. Você pode aderir a qualquer momento.

4. O que muda com essa nova condição?

Quando você faz uma venda no cartão de crédito à vista o valor é compensado na sua conta em até 31 dias. Com a nova condição de pagamento da Rede você não precisa esperar esse prazo para receber seu dinheiro em 2 dias.

5. Essa condição é válida para todos os clientes?

Sim. Esta condição é válida para clientes atuais e novos clientes desde que tenham o produto flex contratado, com faturamento anual de até R\$ 30 milhões na Rede na visão do grupo econômico. Essa condição não será válida para clientes que realizam suas vendas por meio de e-commerce ou de forma digitada.

6. Para as compras parceladas, lojista também receberá em 2 dias sem cobrança?

Não. Essa condição só é válida para vendas no cartão de crédito à vista. Caso você deseje receber as vendas parceladas em 2 dias, tendo acesso a esta condição, poderá fazer a contratação do Flex, cujas taxas estarão disponíveis para consulta no site www.userede.com.br

7. Sou cliente Rede. Posso ter essa condição e receber minhas vendas em qualquer banco?

Sim. O cliente Rede que tiver o produto flex contratado poderá ter acesso à nova condição independentemente de seu domicílio, pois suas vendas no cartão de crédito à vista serão automaticamente creditadas em 2 dias úteis sem taxa de antecipação.

8. Sou cliente Rede e estou recebendo minhas vendas no Itaú. Se alterar o banco de recebimento, eu perco a condição?

Não. Independentemente de seu domicílio, suas vendas no cartão de crédito à vista serão automaticamente creditadas em 2 dias sem taxa de antecipação.

9. Até quando essa condição é válida?

Não se preocupe: como não se trata de uma promoção, a condição não tem prazo para acabar.

10. Quanto pagarei nas demais taxas (aluguel e MDR)?

As demais taxas permanecem as mesmas. Você pode conferir todas elas no site www.userede.com.br.

11. Quais bandeiras são aceitas?

A condição se aplica a todas as bandeiras que a Rede é a responsável pelo pagamento. Ou seja,

aquelas bandeiras cujo pagamento não é realizado pela Rede, tais como vale-alimentação e refeição, essa nova condição não é válida.

12. Quais máquinas e planos da Rede fazem parte dessa condição?

Essa condição é válida para todas as máquinas e planos da Rede, exceto para as transações capturadas por meio do e-commerce e de forma digitada.

13. Essa condição é válida para Pop Credicard?

Não. Essa condição é válida apenas para clientes Rede.

14. Essa condição é válida para o e-commerce?

Não. Essa condição é válida para as vendas físicas.

15. Já tenho o produto Flex (antecipação). O que vai mudar?

Para as vendas à vista com cartão de crédito haverá a isenção de taxa de antecipação, mantendo-se as demais taxas contratadas.

16. Tenho a conta certa Itaú, tem alguma mudança com essa nova condição?

A conta certa não sofrerá qualquer alteração em decorrência dessa nova condição.

17. Todos os ramos de atividades podem aderir a essa condição?

Sim, no entanto, alguns ramos de atividades possuem particularidades, como não efetuar a entrega do produto/serviço no momento da transação e/ou permitir que o cliente desista da compra por questões de segurança. Nesses casos a Rede faz uma análise a cada 12 meses para permitir que esses clientes possam receber em dois dias. Sendo elegível, e estando dentro das condições, eles poderão também receber sem custo de antecipação. Alguns exemplos: Companhias Aéreas, Editoras, Venda de ingressos, Imobiliárias, Internet, Seguros, Academias e Turismo.

18. Recebo em 30 dias, como faço para aderir a essa nova condição?

Clientes que recebem suas vendas no cartão de crédito à vista no prazo de 30 dias, precisam entrar em contato com a Rede nos seus canais de atendimento para alterar sua forma de recebimento para dois dias sem custo adicional. Importante: a Rede não fará a alteração de forma automática, para que o cliente mantenha o controle do seu fluxo de conciliação das vendas.